



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

4ª Vara do Trabalho de Santo André.

Data: 27/05/2008.

Endereço: Rua Monte Casseros nº 259.

Edital SCR-04/2008, de 09/04/2008, publicado no D.O.E. de 14/04/2008, Edição nº 1.405 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Isabela Longhi Belli - Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.).

Maria Romana Almeida de Lima - Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.).

Marilene Mércia Domingues Massa - Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.).

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 15/02/2005, registrado até 05/09/2005, fl. 07. (e não como constou na Ata nº 35 de 08/03/2007).

Observação 1: O livro não é utilizado pela Vara para o caso de eventuais falhas no sistema. A Secretaria da Vara informou que em caso de sistema inoperante a carga dos autos é registrada em formulário, sendo que uma cópia permanece no processo e a outra é arquivada em Secretaria para posterior registro da operação no SAP-1, após a estabilização do referido Sistema. Desse modo, a Vara esclareceu porque o livro não foi apresentado na Correição Ordinária em 27/05/2008.

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 09/12/2007 - processo nº 00783200643402004 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em



Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

1ª Instância - SAP-1. Em 30/04/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	15/07/2008	76	175
unas (rito ordinário)	---	---	---
Instruções	18/12/2009	597	44
Julgamentos	26/05/2008	26	09
SOMA		699	228
unas (rito sumaríssimo)	25/06/2008	56	85
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			23

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 28/04 a 23/05/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	0	0	0	0	0
iniciais	4	5	5	4	0
instruções	3	2	3	3	0
juulgamentos	3	3	3	3	2
unas (rito sumaríssimo)	4	4	4	3	0

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01781200543402001, 03303200543402006, 04195200543402009,
04335200543402009, 04479200543402005, 00002200643402001,
00122200643402009, 01842200643402001, 02100200643402003,
02137200743402002

a.1 - Processo nº 01781200543402001
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 20/09/2006, fl. 223, pela Exma. Juíza, Dra. Meire Iwai Sakata, tendo em vista que o julgamento foi convertido em diligência para a realização de vistoria "in loco". O último andamento do processo data de 05/05/2008, fl. 252: devolução de carga.
Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 03303200543402006
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 09/02/2006, fl. 89, pelo Exmo. Juiz, Dr. Maurício Marchetti, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 15/04/2008,



Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

fl. 180: o processo foi retirado de pauta, pois a perícia não foi concluída.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 04195200543402009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/03/2006, fl. 332, pela Exma. Juíza, Dra. Valéria Pedroso de Moraes, tendo em vista a determinação para a realização de perícia, sendo que os autos foram encaminhados para o Sr. Expert para ratificação ou retificação. O último andamento do processo data de 27/05/2008, fl. 366: notificação às partes quanto aos esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 04335200543402009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/03/2006, fl. 73, pela Exma. Juíza, Dra. Eliane Aparecida da Silva Pedroso, tendo em vista a determinação para deliberações sobre a prova pericial. O último andamento do processo data de 05/05/2008, fl. 183: despacho solicitando informações sobre a Carta Precatória.

Determinação: Providenciar o andamento do processo, oficiando à Vara Deprecada.

a.5 - Processo nº 04479200543402005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/03/2006, fl. 73, pela Exma. Juíza, Dra. Eliane Aparecida da Silva Pedroso, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 27/05/2008, fl. 187: expedição de notificação às partes para manifestarem-se quanto ao laudo e honorários periciais.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00002200643402001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/04/2006, fl. 59, pela Exma. Juíza, Dra. Eliane Aparecida da Silva Pedroso, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 27/05/2008, fl. 254: notificação para o reclamante contra-arrazoar o Recurso Ordinário.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00122200643402009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 16/02/2006, fl. 136, pelo Exmo. Juiz, Dr. Maurício Marchetti para aguardar o endereço da reclamada. O último andamento do processo data de 29/04/2008, fl. 251: notificação ao reclamante para pagar as custas.

Determinação: Não há.



Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

a.8 - Processo nº 01842200643402001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23/01/2007, fl. 63, pela Exma. Juíza, Dra. Eliane Aparecida da Silva Pedroso, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O perito retirou os autos em carga em 14/02/2007, devolvendo-os em 14/03/2007 e em 26/04/2007, informou à Vara que foi impedido de ingressar na empresa (ré) para realizar a perícia. Em 05/03/2008 há despacho nos autos, determinando a expedição de Carta Precatória e a realização de perícia com o acompanhamento por Oficial de Justiça da comarca Deprecada, autorizado a requerer reforço policial em decorrência do reiterado impedimento para a realização de perícia pela empresa (ré). À fl. 127, consta a expedição de Carta Precatória Expedida para a 2ª Vara do Trabalho de Osasco em 14/03/2008. O último andamento do processo data de 15/04/2008: despacho adiando audiência *sine die*.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02100200643402003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/02/2007, fls. 165/166, pela Exma. Juíza, Dra. Luciana Schmidt Delgado Celli, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Em 18/04/2007, fl. 239, há despacho deferindo a destituição postulada pelo perito. Novo perito retirou os autos em carga em 27/07/2007, devolvendo-os em 27/08/2007. O laudo foi entregue em 19/02/2008 (fls. 266/287). À fl. 316, consta determinação em 11/03/2008, para que os autos retornem à perita para a finalização do trabalho. Após contatos telefônicos mantidos com a perita em 27/03 e 02/04/2008, os autos foram retirados em carga em 03/04/2008 e devolvidos em 19/05/2008. Em 15/04/2008, fl. 319, o processo foi retirado de pauta com adiamento *sine die* pelo não conclusão da perícia. Em 08/05/2008 consta petição do autor reclamando a demora da perita na realização do laudo. Em 12/05/2008, fl. 322, a perita foi notificada para que, em 05 dias, devolva os autos, sob pena de destituição e perda dos honorários. Em 20/05/2008 há despacho intimando a perita para que realize o laudo, em 05 dias, sob pena de destituição e perda de honorários. Em 21/05/2008 há petição da perita pretendendo o endereço do local da prestação de serviços (fls. 324/325). O último andamento do processo data de 29/05/2008: notificação às partes para que se manifestem a respeito do pedido da perita.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02137200743402002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/01/2008, fl. 32, pela Exma. Juíza, Dra. Eliane Aparecida da Silva Pedroso para a ratificação de acordo e regularização da representação processual. O último andamento do processo data de 05/05/2008, fl. 56: despacho para ciência da União sobre



Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

o acordo firmado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-b) Em fase de execução:

01912200543402000, 02631200543402005, 02819200543402003,
03490200543402008, 00756200643402001, 01937200643402018,
02071200643402000, 01670200743402007, 00093200843402007,
00396200843402000

b.1 - Processo nº 01912200543402000

Constatações: Último andamento do processo fl. 174: publicação do edital de Hasta Pública Unificada publicado em 30/04/2008.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 03490200543402008

Constatações: À fl. 211 não há identificação do funcionário.

Determinação: Regularizar a fl. 211, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

b.3 - Processo nº 02071200643402000

Constatações: Último andamento do processo, fl. 213: notificação à autora, indeferindo os termos da petição de fl. 211 em 26/05/2008.

Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos funcionários apostas nos autos.

III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia o trabalho desenvolvido pelos MM. Juízes que atuam na Vara, considerando a redução do prazo das audiências, em comparação ao ano anterior.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.



Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 48.
- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 14.
- Juíza Cláudia Flora Scupino: 09.
- Juiz Sergio Roberto Rodrigues: 05.
- (Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

IV-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

V-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-e) Manter Livro ou Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos, para o caso de eventuais falhas no sistema, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

V-f) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

V-g) Considerando as recomendações da D. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, providenciar para que as assinaturas e rubricas dos funcionários,



Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito sumaríssimo), iniciais, instruções e de julgamentos de 2ªs às 5ªs-feiras.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 30/04/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	15/07/2008	76	175
unas (rito ordinário)	---	---	---
Instruções	18/12/2009	597	44
Julgamentos	26/05/2008	26	09
SOMA		699	228
unas (rito sumaríssimo)	25/06/2008	56	85
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			23

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 14 processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro e 02 estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 1.305 processos em andamento na Vara, sendo 983 em fase de conhecimento e 322 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

VII-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VII-e) Atendimento às Normas:

A Vara não observa as seguintes Normas:

- Resolução GP nº 05/2006;
- Os termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Aos onze dias do mês de junho do ano de 2008, eu _____, Raquel Amaral Rodrigues, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário
(Secretaria)

Isabela Longhi Belli
Subchefe de Gabinete
(Gab. Des. Correg. Reg.)

Maria Romana Almeida de Lima
Assessora
(Gab. Des. Correg. Reg.)



Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 4ª	MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ	DATA DA CORREIÇÃO: 27/05/2008 DATA PREENCHIMENTO: 21/052008
-----------------	-------------------------------	--

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	SERGIO ROBERTO RODRIGUES	Desde	10/04/2008
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	Desde	10/04/2008
Cargo*	Técnica Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	MONICA RODRIGUES COELHO CERATTI	Desde	06/2005
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito e Administração
Assistente de Juiz	ELISABETH VIDAL MARCHI	Desde	29/09/2005
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições: Auxilia nas pesquisas de legislações e jurisprudências; digitação das sentenças			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período **
ZENILDA CARNIEL D'OLIVO	Téc. Judic.	10/04/2008	
SANDRA MARIA DA SILVA REIS	Téc. Judic.	06/09/2005	
ROBERTA ZANCARLI ZOPPI	Analista Judic.	11/05/2005	
MARIA LUIZA MILANI	Téc. Judic.	24/11/2005	
REGINA CELIA CAPELLARI	Analista Judic.	29/11/2006	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

MAIRA GARCIA DE ARAÚJO BENEDETTI	Analista Judic.	15/12/2004	
LISA FERRAZ DE CAMPOS	Analista Judic.	03/04/2007	
RODRIGO ALVES DO NASCIMENTO	Estagiário	08/01/2007	
VALTER NAZARENO FARIAS	Téc Judic.	30/03/2006	
MARIA AMÉLIA MEDEIROS	Estagiária	06/02/2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)		
Iniciais	14/07/2008	54
Instruções	12/06/2008	22
Julgamentos	30/05/2008	09
Soma		77
Unas (rito sumaríssimo)	05/06/2008	15
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas							
Iniciais	06	06	06	06		14:15/14:30/14:45/15:00/15:15/16:00	15 minutos
Instruções	03	03	03	03		13:00/13:15/13:30	15 minutos
Julgamentos	03	03	03	03		17:00/17:15/17:30	15 minutos
Sumaríssimos	04	04	04	04		13:45/14:00/14:15/14:30	15 minutos
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	30
Embargos à Execução	10
Embargos de Terceiro	00
Exceção de Pré-Executividade	02
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA



Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
SERGIO ROBERTO RODRIGUES	27/05/2008	03
CLAUDIA FLORA SCUPINO	04/04/2008	09

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant	Nº(s) dos Processo(s) – completos
CLAUDIA FLORA SCUPINO	14/04/2008	05	046/08; 2428/07; 2426/07; 652/05; 1539/07

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
ALGERIO SZULC	ENGENHEIRO	1.200,00
CHANG Y. CHIANG	ENGENHEIRO	1.200,00
FERNANDO FELIPPE	ENGENHEIRO	1.200,00
OTÁVIO GOUVEA XAVIER	ENGENHEIRO	1.200,00
WALTER MORO JUNIOR	ENGENHEIRO	1.200,00
YOITI YOSHIOKA	ENGENHEIRO	1.200,00
ALBERTO SOARES DA COSTA	MÉDICO	1.200,00
CESAR ABRÃO CURY	MÉDICO	1.200,00
ELAINE ARBEX BUONO	MÉDICA	1.200,00
JOÃO ALFREDO CHUFFE	MÉDICO	1.200,00
JOSÉ ROBERTO PORTANTE	MÉDICO	1.200,00
GISELE C. XAVIER	MÉDICA	1.200,00
MARCELO ROZATTI	MÉDICO	1.200,00
EDIVALDO PEREIRA BARRETO	CONTÁBIL	1.200,00
JOELSON ÂNGELO CABRAL	CONTÁBIL	1.200,00
JOSÉ EDUARDO DE ALCÂNTARA	CONTÁBIL	1.200,00
MÁRIO SERGIO BAPTISTA	CONTÁBIL	1.200,00
NILO DÓI	CONTÁBIL	1.200,00
NIVALDO REIGADA	CONTÁBIL	1.200,00



Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

WALTER REIGADA	CONTÁBIL	1.200,00
WILLIAN ROCCO	CONTÁBIL	1.200,00
ADILSON GIMENES GONÇALVES	GRAFÓLOGO	1.200,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1547	1652	581
Cartas Precatórias	653	812	277
SOMA	2200	2464	858
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	10		
Média de petições recebidas por dia útil	75		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	983
Em fase de execução	322
TOTAL	1305

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	00	00
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	00	00
Processos pendentes de notificação	30	15/05/2008
Processos pendentes de expedição de ofício	17	12/05/2008
Processos aguardando homologação de cálculos	00	00
Processos pendentes de expedição de mandado	10	15/05/2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	04	15/05/2008
Processos pendentes de expedição de alvará	09	06/05/2008
Processos aguardando decisão de EE / ET	00	00
Processos a serem remetidos ao TRT	06	20/05/2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	00	00
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	04	19/05/2008
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): ATÉ 30.04.2008, em andamento		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
----	--



Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

R.	Sim, até porque todas as petições são despachadas no próprio dia.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Atualmente sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Ainda não houve a expedição de precatório.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389? (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	Sim.



Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Atualmente sim.
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – arts. 53 e ss.).
R.	Sim.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por notificação no DOE ou pessoal. A última cobrança pelo DOE foi realizada em 12.05.2008. A pessoal é feita diariamente.
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	A Vara foi instalada em 15.12.2004 e, assim, não existiam processos a cadastrar.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Está em bom estado. Registre-se que a quantidade de rotinas a serem cumpridas pela Secretaria, nesta data, não retrata fielmente a nossa realidade, à medida em que o sistema informatizado ficou inoperante nos últimos dois dias.
05	Necessidades primordiais da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

15

Ata nº 70 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 27/05/2008)

R.	Diante da recente inauguração da Central de Mandados contamos que as diligências dos Oficiais sejam cumpridas mais rapidamente.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Instalação de mais pontos da rede informatizada.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Há demora no envio do aviso de crédito.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)